PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

Portaria Nº 583, de 27 de dezembro de 2022

Ficam nomeados a Presidente e a Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, no Município de Camaragibe-PE.

A prefeita do Município de Camaragibe, usando das suas atribuições legais conferidas pelo Art. 57. VI da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 14.113/2020 e pela Lei Municipal nº 853 de 11 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, como **Presidente**, Adriana Maria de Oliveira da Silva, Endereço: Rua Biólogo Augusto Ruskyn, Residencial Parque dos Eucaliptos, 136, Bloco L, Quadra C, Capibaribe, São Lourenço da Mata-PE, CEP: 54705-394, RG: 4673848 SDS/PE, CPF: 918.773.694-20, E-MAIL: Adrioli_33camara@hotmail.com e Vice-Presidente, Ana Lúcia Silva Santos, Endereço: Rua São Mateus, Nº 1060, Bloco N, Apt. 103, Iputinga – Recife-PE, CEP: 50680-000, RG: 5837606 – SDS/PE, CPF: 032.623.694-54, E-MAIL: analucia.luiz@hotmail.com.

Art. 2º O mandato da Presidente e Vice-Presidente, de que trata essa portaria, terá início no dia 01/01/2023 e término em 31/12/2026.

Camaragibe, 27 de dezembro de 202

Nadegi Alves Queiroz